



2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE
GERADORES DE 25KVA E 15KVA A
DIESEL E CARENADOS PARA
ATENDIMENTO EM POSTOS DE
SAÚDE DA ZONA RURAL DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ, NO ESTADO
DO PARÁ

➤ MEMORIAL DESCRITIVO / TERMO DE
REFERÊNCIA



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE
GERADORES DE 25KVA E 15KVA A DIESEL E
CARENADOS PARA ATENDIMENTO DOS POSTOS DE
SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
NO ESTADO DO PARÁ**

AGOSTO/2021



SUMÁRIO

1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
2.	DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES	4
3.	ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO	5
4.	MEMORIAL DESCRITIVO	8
4.1	OBJETIVO	8
4.2	FINALIDADE	8
5.	TIPOS DE SERVIÇOS	9
5.1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	9
6.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	9
6.1	GERADORES	9
6.1.1	GERADOR CABINADO A DIESEL DE 25KVA TRIFÁSICO	9
6.1.2	GERADOR CABINADO A DIESEL DE 15KVA TRIFÁSICO	10
6.2	LIMPEZA FINAL DE OBRA	11
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	11





1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo/Termo de Referência constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de instalação de geradores de 25kva e 15kva a diesel e carenados nos postos de saúde da zona rural do Município de Marabá, no Estado do Pará.

Para efeito das presentes especificações, o termo **CONTRATADA** define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da licitação, o termo **FISCALIZAÇÃO** define a equipe que representará o departamento de fiscalização perante a **CONTRATADA** e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo **CONTRATANTE** define a Prefeitura Municipal de Marabá.

Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços a **CONTRATADA** deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

2. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a **CONTRATANTE**, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos e escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.



Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da **CONTRATANTE**. A **FISCALIZAÇÃO** poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A **CONTRATADA** se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

3. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela **CONTRATADA**.

As relações mútuas, entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à **FISCALIZAÇÃO**, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO** o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A **CONTRATADA** se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.



Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela **CONTRATANTE** devem obrigatoriamente ser conferidas pelo **LICITANTE**, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra **CONTRATADA**. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a **FISCALIZAÇÃO** antes da contratação.

A **CONTRATADA** fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A **CONTRATADA** deverá submeter à **FISCALIZAÇÃO**, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a **FISCALIZAÇÃO** poderá solicitar à **CONTRATADA** a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

Serão pagos a obra/serviço, efetivamente, executadas e materiais efetivamente aplicados:

- Após atendimento das condições exigidas, os pagamentos serão efetuados pela SEFIN em até 30 (trinta) dias úteis, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, contendo detalhamento dos itens, emitida conforme a legislação fiscal vigente e devidamente atestada, destacando o percentual (%) de materiais aplicados.
- Deve ser comprovado o percentual do item anterior com a apresentação da nota fiscal do fornecedor destes materiais.

O termo de recebimento da obra está condicionado a apresentação de nota fiscal.



A **CONTRATADA** deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A **FISCALIZAÇÃO** não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

O BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da **CONTRATADA**, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a **FISCALIZAÇÃO** poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da **CONTRATADA**, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a **CONTRATADA** deverá solicitar previamente à **FISCALIZAÇÃO** autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a **CONTRATADA** pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Consideraria, inapelavelmente, a **CONTRATADA** como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A **CONTRATADA** deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.



A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A **CONTRATADA** deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à **FISCALIZAÇÃO** para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da **FISCALIZAÇÃO**, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da **CONTRATADA**, ficando vedado qualquer repasse para a **CONTRATANTE**.

4. MEMORIAL DESCRITIVO

4.1 OBJETIVO

Registro de Preços para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de serviços de instalação de geradores de 25kva e 15kva a diesel e carenados nos postos de saúde da zona rural do Município de Marabá, no Estado do Pará, em locais que existe Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Concessionária local e onde não exista Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Concessionária local, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecido no Edital e seus anexos.

4.2 FINALIDADE

O presente Termo de Referência tem a finalidade de descrever detalhadamente o conjunto de elementos técnicos necessários e suficientes para a contratação de empresa especializada para dos serviços do objeto supracitado, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.



5. TIPOS DE SERVIÇOS

5.1 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Os serviços de instalação de geradores a diesel de 25kva e 15kva nas unidades básicas de saúde das zonas rurais do Município, dentre elas a UBS Luiza Pereira, UBS José Djalma Azevedo, UBS Itainópolis, UBS Pastor Jonatas Azevedo, UBS José Manoel Da Anunciação, UBS Carimã, UBS Espírito Santo, UBS Maria Bahia e UBS Cristalândia, compreendem a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais para instalação de novos conjuntos de geradores. Somente deverão ser executadas após aprovação e liberação de forma programada pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM

6. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Todos os materiais aplicados nas instalações terão que ser de boa qualidade, obedecendo a aplicação correta do material e as especificações mínimas conforme descritas neste Termo de Referência, podendo a Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, exigir a substituição dos mesmos.

6.1 GERADORES

6.1.1 GERADOR CABINADO A DIESEL DE 25KVA TRIFÁSICO

O gerador deve ser a diesel, equipado com tanque de 50 litros, baixo nível de ruído somente 70dB a 7 metros de distância e carenado, revestido por uma estrutura de metal que o proteja contra chuvas, sol, vento e umidade para que a instalação do equipamento possa ser feita em áreas externas.

1. Especificações Técnicas:

- a) Potência aparente máxima: 27,5 KVA
- b) Potência aparente contínua: 25kVA
- c) Fator da potência: 0,8



- d) Combustível: Diesel
- e) Fases: Trifásico
- f) Cilindrada: 2540cc
- g) Rotação: 1800 Rpm
- h) Potência máxima do motor: 35HP
- i) Capacidade de óleo no motor: 8 litros
- j) Tanque de combustível: 50 litros



6.1.2 GERADOR CABINADO A DIESEL DE 15KVA TRIFÁSICO

O gerador deve ser a diesel, equipado com tanque de 60 litros, baixo nível de ruído somente 65dB a 7 metros de distância e carenado, revestido por uma estrutura de metal que o proteja contra chuvas, sol, vento e umidade para que a instalação do equipamento possa ser feita em áreas externas.

1. Especificações Técnicas:

- a) Potência stand-by: 17kVA /13,6KW
- b) Potência prime: 15KVA/12KW
- c) Fator da potência: 0,8
- d) Combustível: Diesel
- e) Consumo médio (100%) (l/h): 5



- f) Capacidade do tanque: 60L
- g) Ruído (7 m): 65dB
- h) Sistema de Partida: 12V
- i) Pintura: Eletrostática



6.2 LIMPEZA FINAL DE OBRA

Após a execução de toda a obra a **CONTRATADA** deverá fazer uma limpeza geral, com lavagem de todos os ambientes, arremates em pinturas e verificação de peças e equipamentos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** deverá elaborar um relatório técnico de finalização da obra e entregar ao fiscal competente, este relatório deverá dispor de todas as etapas executadas perfeitamente referenciadas por um relatório fotográfico.

Depois de todos os serviços executados em conformidade com este memorial descritivo/especificações técnicas, projetos e orçamento, a obra não contendo nenhum vício construtivo, a **FISCALIZAÇÃO** receberá a obra analisando toda a execução em questão podendo aprovar ou não o recebimento. Caso não haja aprovação, a **FISCALIZAÇÃO** emitirá uma nota informando o motivo estipulando prazo para que os serviços sejam adequados.